ANNO DE 1831. SABBADO 29 DE OUTUBRO NUMERO 231.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figueròa, Praça da União N.° 30; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Acta da Sessão extraordinaria do Conselho do Governo em 15 de Outubro de 1831, convocado pelo Exm. Snr. Presidente Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

COMPARECERÃO os Snrs. Conselheiros Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Deão Bernardo Luiz Ferreira, e Thomaz Antonio Maciel Monteiro, faltando os Senhores Gervazio Pires Ferreira, Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho, e Felippe Neri Ferreira.

Forão presentes duas queixas ; uma dos Thezoureiros das Irmandades de diversas Igrejas da Villa de Iguaraçú contra o procedimento, que o Ouvidor da Comarca havia tido com elles, e outra do Padre Francisco Pio Pereira Campos, preso na Fortaleza do Brum, contra o Vigario Geral, por não ter promovido o andamento do seo Processo: e resolveo o Conselho, que fossem ouvidos os accusados, em conformidade do § 15 do Artigo 10 da Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823.

Foi tãobem presente um officio do Juiz de Paz da Freguezia da Boa-vista acompanhado de uma representação, na qual alguns Cidadãos requerião, que o Coronel Bento Joze Lemenha Lins, chegado proximamente á esta Cidade, fosse posto em segurança, até que podesse ser reconduzido para a Corte, por assim o exigir a Salvação Publica: e resolveo o Conselho, que não havendo aquelle Official sido pronunciado em crime, cuja sentença fosse o degredo para fora da Provincia, podia nella permanecer segundo o paragrafo 6 do Artigo 179 do Tit. 8. da Constituição Politica do Imperio; tendo, alem disso, vindo com licença da Regencia, como fora partecipado ao Snr. Presidente em Avizo de 22 de Agosto do corrente anno.

Leo-se mais um officio da Camara Municipal da Villa de Goianna sobre a falta de mão d'obra de carpina, encontrada no orçamento da despeza da caza da cadeia; e resolveo o Conselho, que o Sargentomor Engenheiro João Bloem desse o seo parecer á este respeito.

Apresentou-se finalmente um officio da Camara Municipal do Recife, exigindo a total prohibição da venda de garapa, pelos males, que tem causado aos escravos; e resolveo o Conselho, que o dito officio fosse levado ao conhecimento do Governo Supremo, por não caber em suas attribuições a providencia exigida. Despacharão-se requerimentos, e deu-se por finda a Sessão. E eu Vicente Thomaz Pires de Figuereido Camargo Secretario do Governo e do Conselho a subscrevi. Seguião-se as assignaturas.

O Snr. Commandante da Escuna Rio da Prata, que ora segue deste Porto para o do Rio de Janeiro, guardando as duas Embarcações Galera Aurora, e Brigue Estrella do Cabo, á bordo dos quaes são conduzidos os Soldados, que se sublevarão, e commetterão os horrorosos attentados nesta Cidade na noite de 14, e dias 15, e 16 do mez passado, se haverá nesta importante Commissão com toda a vigilancia, cuidado, e prudencia, procurando empregar todos os meios de a fazer o mais breve, que lhe for possivel, acautellando, e prevenindo qualquer sinistro, ou funesto acontecimento, não devendo jamais perder de vista as mencionadas Embarcações, á cujos Capitães recommendará, que se não desviem do alcance dos tiros da sua Bataria. E, no

cazo dos referidos soldados tentarem alguma sedicção, ou se amotinarem, procurará contel-os pelos meios de admoestações, ameaças, e mesmo de castigos; e quando ultimamente, por desgraça, elles não obedeção, e possão attentar contra as vidas da Guarnição, lançará mão de todos os recursos á sua disposição. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Outubro de 1831. Paes de Andrade.

AGRADEÇO á V. S., e aos briozos alumnos do Curso Juridico, que compõem a Esquadra Municipal, de que V. S. he digno Commandante Geral, a promptidão, com que se prestarão ao Convite deste Governo, marchando immediatamente a coadjuvarem, e reforçarem a guarnição da Fortaleza do Brum. São por ora bastantes as quarenta Praças, que V. S. assevera haver para ali mandado. Os voluntarios, e relevantes Serviços, que os benemeritos Estudantes do Curso Juridico tem nesta occasião prestado a esta Provincia, os faz merecedores da gratidão, e estima da mesma Provincia, e do Brasil em geral. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Outubro de 1831 — Francisco de Carvalho Paes de Andrade — Snr. Commandante Geral Interino das Guardas Municipaes da Freguezia da Sé, Affonso Cordeiro Lobato de Negreiros.

EDITAL.

João Arcenio Barboza Juiz de Paz Supplente do Bairro de S. Antonio.

FAço saber a todos os proprietarios de escravos Africanos; que muito devendo interessar-se pela conservação destes e sendo para isso necessario prohibirem inteiramente o uzo em que estão de quando conduzem pezos, fazerem grandes alaridos pelas ruas, seguindo-se dahi dous damnos, o arruinamento de sua saude, por isso que tem de forcejar para sustentar a carga, e ao mesmo tempo a vóz para a selvagem entoação; e o detrimento do Publico: passo a prohibir inteiramente tal costume, e para isso lançarei mão se for precizo, de força, para o conseguir visto que muito intereço pelo bem estar dos meos comparoquianos, e civilização de costumes. Bairro de S. Antonio 27 de Outubro de 1831.

João Arcenio Barboza.

Avizo do Correio.

O Brigue *Izabel*, de que é Capitão Joze Carlos dos Santos, recebe a mala para o Rio Grande do Sul, no dia 3 de Novembro ao meio dia.

Theatro.

AMANHÃ 30 do corrente se hade reprezentar a pessa — *Os Martires da Liberdade* — Na divizão dos Actos tocar-sehão agradaveis Overturas e no fim da pessa cantar-se-há um Dueto terminando o Espectaculo com o Pantomimo — *O Amante Estatua* — que findará com o Miudinho.

Vendas.

EXCELLENTE tinta de escrever a 320 rs. a garrafa, e a 280 rs. sem caseo; no Pateo do Carmo, caza D. 11 junto ao sobrado que faz esquina para a Camboa do Carmo.

☞ Rotim em partida de mil libras a 80 rs., e em pequena porção a 120: no Armazem de Maçames N. 6 rua do Vigario.

☞ Um preto, moço, bonita figura, com a condição de embarcar para fora da terra, ainda, que se dè por menos do seu valor: á rua da Cadeia nova D. 6.

☞ Capim de planta bom para sustentar um cavallo, dia, e noite; sendo o feixe a 320; e se obriga a mandalo a caza dos freguezes: áo Pateo do Hospital do Paraizo, D. 11.

☞ 2 livros de muzica para 2 flautas de duètos, e outras pessas de bons autores por preço comodo: no aterro da Boa-vista D. 17.

☞ O Engenho d'agua, Bamburral, moente, e corrente, com escravatura, e gado suficiente; tem 3 meias leguas de terras quadradas, sendo a maior parte matas virgens: á rua de S. Francisco caza N. 5, sobrado de 3 andares defronte da Cadeia.

☞ Rapé Princeza, a 1$700 rs. o bote, e outro mais antigo a 1$280; e compra-se, e vende-se effectivamente, moeda de prata, e ouro: na Praça da União loja de Cambio N. 20.

☞ Trez escravos boçaes, muito proprios para Engenho, por preço comodo, e não se duvida venderem-se com prazo grande, debaixo de boas firmas: na mesma loja.

☞ Um par de esporas de prata; e u- 1 preta, com principio de costureira: na rua Direita D. 10.

☞ Um escravo bom official de alfaiate, 25 annos: nas cinco pontas D. 75.

☞ Uma caza terria na rua dos Quarteis N. 658, D. 2: no beco do Padre Lobato N. 528.

Alugueis.

ALUGA-SE um sitio na Ponte de Uchoa, com caza de vivenda sofrivel, estribaria e comodos para pretos: tãobem se aluga só a caza para o tempo da festa; á Crnz de Almas a fallar com Joze Carlos Teixeira.

Avizos Particulares.

O Dono das madeiras, que se achão na rua da Conceição da Boa-vista na frente das casas D. 12, e 13, haja de as mandar tirar quanto antes, pelo incommodo, que causão ás conducções dos materiaes para as ditas cazas.

☞ Quem quizer comprar o sitio em Olinda por detraz da Igreja do Amparo com caza de sobrado, poço d'agoa e terras para capim &c. anunciado no Diario N, 212, saiba, que o dito predio ainda está sugeito á viuva do falecido Tenente Coronel Joze Ignacio Cavalcante pela quantia de 535$108 rs. por ter sido dado no Inventario, que se fez para pagamento das dividas do cazal, e que quem o pertende vender, ainda não tem escritura de venda passada pela dita viuva D. Maria Francisca Benedicta de Almeida: e se melhor se quiser informar, fale com o Procurador bastante da mesma o Padre Manoel Luiz Florentino de Almeida Catanho, que explicará essa verdade por estar ao facto della.

☞ O Juiz de Paz Supplente do Bairro de Santo Antonio aviza, que ficão destinados os dias quartas feiras e sabbados a tarde para audiencias de almotacerias.

☞ O mesmo Juiz aviza, que na Cadeia desta Cidade se acha prezo um preto por nome Manoel, com ferro ao pescoço, sendo prezo por fugido, e que não sabe, ou não quer dizer de quem é, e só diz ser de uma Senhora vinda do Rio de Janeiro por nome D. Maria que mora para a Ribeira.

☞ Não tendo concorrido gados de refaser no cercado de Maranguape, havendo ainda lugar, ou pasto para mais de tresentos bois, o proprietario do mesmo cercado de novo o offerece ás pessoas, que ahi quizerem soltar pelo modico preço de 1$rs. sendo de açougue, e de 2$ rs. sendo bois de carro.

☞ Previne-se ao Snr. Thezoureiro da presente Loteria, que não pague qual quer premio, que por sorte possa tocar aos quatro meios bilhetes dos numeros 1164, 1167, 1178, 1191, se não as quatro pessoas nos mesmos bilhetes assignadas que são — Joze Antonio Lopes Guimarães, Antonio Joze Lopes de Albuquerque, João dos Santos Nunes Lima, e Antonio Gonçalves da Silva Pires: isto por ditos bilhetes haverem sido roubados no dia 15 de Setembro ultimo da loja de Manoel Gonçalves da Silva.

☞ O abaixo assignado Capitão do Brigue denominado Messenger de Nação Americano, surto, e ancorado no porto desta Cidade, pelos Diarios de 23, 25, e 26 de Agosto do corrente anno, fez publico que o Snr. Consul dos Estados Unidos d' America, que prezentemente rezide nesta mesma Cidade, não tinha querido, e nem queria tomar-lhe o seu Protesto, por ser este contra o dito Snr. Consul, e seu socio Luiz Gomes Ferreira, os quaes não responderão áquelles Diarios, vindo por isso a confessarem o deduzido nelles; e por este motivo é que o anunciante passou a ratificar o sobredito Protesto, pelo juizo da Ouvidoria, Cartorio da Correição, que então estava aberto, Escrivão Noronha, ficando ali o traslado para a todo o tempo assim constar, e por esta mesma maneira é que pelo dito Juizo, e Cartorio ratificou o segundo Protesto, contra aquelle Snr. Consul, e para que chegue a noticia dos referidos Snrs., e de todas as mais pessoas a quem por direito pertencer, faz o prezente anucio.

Samuel W. Dewey.

☞ Quem se quizer dispor a aprender o officio de oleiro, tanto de obra vidrada, como bruta, procure a olaria da rua da Florentina; e todas as pessoas forras, e pobres serão ensinadas gratuitamente tendo de mais a comida.

☞ O abaixo assignado faz publico que desaparecerão de sua caza 3 bilhetes de cobre passados no mez de Julho do corrente anno a fim de que pessoa alguma os receba ou faça alguma transação com elles, pois protesta não os pagar e uzar do direi-

to que lhe faculta a Lei contra a pessoa que lh'os tiver tirado pois que o anunciante até a dacta de hoje não tem bilhete algum em circulação.

João Ferreira dos Santos.

☞ Quem percizar de uma ama de caza para serviço de engomar, e mais arranjos, não sendo a caza muito pensionada, dirija-se á rua das Larangeiras D. 14.

☞ Tendo-se anunciado em o Diario, N. 220, de 15 deste mez, que deverião ser pagos pelo abaixo assignado os Bilhetes de moeda de cobre corrente, na importancia de Rs. 2:600$000, pertencentes á caza de Cambio sob a direcção, e firma do Snr. Joze dos Santos Bandeira Junior, e que ainda restavão em circulação: o mesmo abaixo assinado faz constar, que assim o tem cumprido, com excepção do pagamento de um só bilhete, que não lhe tem sido apresentado, podendo a pessoa, em cujo poder elle existir, vir logo receber a sua importancia; pois que havendo-se findado o giro da mesmo caza, por ter de retirar-se desta Provincia o sobredito Snr. Bandeira passa com tudo a continuar no mesmo lugar outro igual estabelecimento sob a firma de — *Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond.*

☞ Joze Luis Paredes preciza ir aos Portos do Sul, e para cumprir as ordens do Governo fas o prezente anuncio.

Escravos Fugidos.

EM 17 do corrente fugio um negro de Angolla por nome Manoel, pés, e mãos grosseiras, cara enchada, olhos vermelhos, e o beiço de baixo do lado esquerdo mutilado; foi escravo do Virães da Alfandega: levou vestido calça, e seroullas de estopa, camiza de pano da costa, e chapeo de palha: quem o pegar ou souber delle dirija-se ao armazem de carroças ao lado da cadeia, que será recompensado.

☞ Catharina, Angolla, cor fulla, tem no braço esquerdo marcas de queimadura em cima do cotovello: á rua do Rozario botica D. 7.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios Entrados no dia 24.

HAMBURGO; 41 dias; B. Ing. *Sibely*, Cap. W. Leloyd: lastro: á Smith & Lancaster.

— MALAGA; 38 dias; B. Hesp. *Carmel*, Cap. Antonio Martins: vinho, e mais generos: ao sobre-carga.

Dia 26.

— TERRA NOVA; 42 dias; B. Ing. *Reliance*, Cap. J. R. Cornish: bacalhao: á Manoel Pereira Rozas.

— RIO GRANDE DO NORTE; 4 dias; B. *Prezidente*, Cap. J. C. Cerqueira: assucar, couros, e algodão: á Antonio Joze de Amorim.

— GOIANNA; 24 horas; Can. *Conceição do Pilar*, M. Manoel Falcão: couros, e caixas: á Antonio Joze Falcão.

Dia 27.

— ALEXANDRIA; 56 dias; Pat. Amer. *Remittance*, Cap. J. C. Moore: fazendas: á Ferreira & Mansfield.

— RIO; 15 dias; B. Franc. de Guerra *Faucon*, Com. Quernel.

Dia 28.

— LONDRES, pela ILHA DAS CANARIAS; 82 dias; trazendo do ultimo porto 26, B. Ing. *Sarah Moria*, Cap. T. Jeeb: fazendas, e vinho: a Smith & Lancaster.

Navios sahidos no dia 24.

BAHIA; B. Ing. *Brothers*, Cap. G. Tweedie: lastro.

Dia 25.

— BAHIA; L. S. *Benedito*, M. J. F. Pinto: lastro.

Dia 26.

— RIO FORMOZO; S. *Ave Maria*, M. Francisco de Oliveira.

— BAHIA; B. Sardo *Frederico Grande*, Cap. E. Piaggio: lastro. 24 passageiros.

Dia 27.

— RIO DE JANEIRO; B. Ing. *Cybele*, Cap. Lloyd.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.

SUPLEMENTO

AO DIARIO DE PERNAMBUCO N. 231.

Impresso em Pernambuco por Antonino Joze de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

FOI presente á este Governo o Officio de V. S. datado de hoje, em que representa, que a Relação desta Cidade acaba de pronunciar huma Sentença contra o Navio Clementina, e sua carga, pelo Crime de Commercio de Escravatura, e reclama a minha intervenção, para que os Ministros respectivos hajão de Considerar o negocio no seo verdadeiro aspecto; sobre o que cumpre-me significar-lhe, que, sendo o Poder Judiciario independente, não he da competencia deste Governo semilhante intervenção; restando á V. S., ou as partes, que se julgarem offendidas daquella Sentença, os recursos legaes; devendo mais asseverar a V. S., que o Exm. Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, em Aviso, que dirigio ao meo Antecessor, approvou o procedimento, que elle teve de entregar o conhecimento do negocio da referida Escuna ao Conselheiro Chanceller da mesma Relação. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 18 de Outubro de 1831 — Francisco de Carvalho Paes d'Andrade — Illm. Snr. A Aubion, Consul de Sua Magestade Christianissima nesta Provincia.

Em resposta ao Officio de V. S. com data de 18 do corrente, em que me participou ser necessario arrasar algumas cercas nativas, e cortar alguns galhos de arvores fructivas, para bem se arranjarem as Estradas Publicas; tenho a diser-lhe; que, se os proprietarios dos Sitios oposerem-se á isso, haja de dirigir-se ao Juiz de Paz respectivo, para este providenciar, como for justo. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Outubro de 1831 — Francisco de Carvalho Paz d'Andrade — Snr. João Bloem Sargento Mor do Corpo de Engenheiros.

Foi presente a este Governo o Officio, que essa Camara dirigio em data de 18 do corrente mez, manifestando a firmesa de suas opinioens Constitucionaes, sua resolução, assim como a de huma grande parte dos Cidadãos d'esta Capital, de obedecerem somente a Lei e as Auctoridades legaes; e de não anunirem a reforma de nenhum artigo da Constituição, se não o, que for feito pela Assemblea Geral, e pela maneira marcada na mesma Constituição.

Certo dos sentimentos, que exprime a Camara da sua adhesão, e amor da ordem, e segurança Publica, levarei ao conhecimento [da Re]gencia o referido Officio, conforme V. S. [exi]gem. Deos Guarde a V. Ss. Palacio [do Go]verno de Pernambuco 20 de Outubro de [1831] — Francisco de Carvalho Paes d'And[rade] Snrs. Presidentes, e Vereadores da C[amara] Municipal desta Cidade.

RIO DE JANEIRO.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Senho[r] ordem da Regencia em Nome do Impe[rador] participo á V. Ex., para fazer constar [á Ca]mara dos Snrs. Deputados, que n'esta noi[te das] 8 para as 9 horas a guarnição da Presi[ganga] pegou em Armas, abandonou a guard[a dos] prezos, e foi reunir-se aos seos companhei[ros de] Armas no Quartel da Ilha das Cobras, pe[dind]ou ordenando a não retirada para fora da [Capi]tal, do Capitão Jose Custodio. Muitos ti[ros fo]rão disparados da Ilha para a Cidade, que [forão] respondidos pelos Guardas Municipaes, q[ue de] repente tomarão armas, e correrão á defe[sa da] Patria, reunindo-se a Cavallaria da visinh[ança] que espontaneamente acudio á alarma, [e] qu[e na] Cidade derramou a rebeldia d'aquelle Corp[o].

Ninguem poderá hoje dissimular o estad[o ter]rivel da Capital; a indignação ferve nos [animos] dos Cidadãos, todos os dias ameaçados por [huma] duzia de intrigantes, e miseraveis indiv[iduos] que tem a demencia de querer dictar a L[ei ao] Imperio, mudar a forma do Governo, e [collo]car n'elle Entes, ou nullos, ou dispresiveis.

Quatro Periodicos, échos d'esse partido [anar]quico entretem, e conservão no espirito d[a po]pulaça, a insubordinação, o despreso das [Leis,] o nenhum caso das Authoridades, e por c[onse]quencia a verdadeira anarquia. Não h[e ao] Governo que compete puni-los; a Lei e os [Ju]rados são insufficientes, e o Codigo Crimin[al he] em muitos casos irrisorio pela leveza da[s pe]nas; e o nosso processo eterno, e cercad[o de] mil tortuosidades, abre a porta á impunid[ade,] e quando a agitação tem chegado ao term[o ac]tual, não são medidas ordinarias, que p[odem] salvar o Estado: o Governo já tem pro[posto] algumas medidas, mais serião propostas, se [espe]rança houvera de serem attendidas, e se j[á se]melhantes não fossem desprezadas.

A Camara dos Senhores Deputados deve s[aber] que seis mil Cidadãos armados, não da qua

s que em 15 de Julho derramarão a cons-
ção na Capital, mas seis mil Proprietarios
istriosos, que representa cada hum familia
s, que constituem a massa da mais rica e
osa Cidade do Imperirio, tem declarado
oder mais soffrer a inquietação, o sobre-
os incommodos e prejuizos, que lhe cau-
s anarquistas, e que a indiferença da As-
éa Geral sobre as calamidades, que se pas-
iante de seus olhos, lhe he mui sensivel e
radavel.

Governo sempre deveo ser franco, mas ho-
e se-lo ainda mais, e por isso certifico á
ra dos Snrs. Deputados que os Cidadãos
onados aos seus proprios recursos, vão já
lo a desesperação: e que será melhor que
Representantes provão de remedio efficaz a
nales, do que deixar que a paixão obre,
o as Leis se calão.

este momento a Guarda Municipal está
mas para defender-se de seus inimigos,
ormir, e sem comer; só remedios fortes e
romptos podem hoje salvar a Capital, e
ella o Imperio.

s Guarde a V. Ex. Paço em 7 de Outu-
e 1831.

Diogo Antonio Feijó.

Sete horas da noite.

O i- tante de por o nosso Jornal no prelo,
os que o Regimento dos Officiaes á testa
uardas Municipaes, apesar do repetido fo-
Rebeldes, conseguirão tomar a ilha das
s.

los rivalisarão de zelo e coragem n'esta
sa acção; os Jovens Guardas Municipaes
prova do seu grande amor pela patria, se-
no fogo, com intrepidez, os Officiaes.
allaria da Guarda Municipal mereceo i-
ente os maiores elogios.

momento do desembarque, os Officiaes e
os ficarão admirados vendo hum Tenente
rinha, a espada desembainhada, e lan-
-se sobre os Rebeldes, no meio da metra-
Alguns Officiaes disserão que hera o seu
camarada Henrique. O Commandante
das Guardas Municipaes o Snr. Jose Ma-
to foi hum dos primeiros que assaltou a
a da Fortalesa da ilha das cobras.

ARREMATAÇAO'.

NO dia 31 do corrente pelo Juiso dos Feitos da Fasenda se hade effeituar a arrematação do Sitio denominado Bomgi na Campina da Piranga, penhorado por os Administradores da Companhia aos herdeiros de Sebastião de Carvalho e Andrade.

VENDAS.

UMa casa a dinheiro, ou a prazo de 6 a 12 mezes, na rua da moeda, com 100 palmos de fundo, e 28 de frente, quintal, embarque muito proximo, &c. ao largo do Corpo Santo, loja de ferrage, N. 69.

☞ Escravos de ambos os sexos; barricas com midubins; esteiras; azeite de midubim, e de dendè em barris; e peixe salgado: na prença de Francisco Ribeiro de Brito.

☞ Um moleque de idade 10 annos; 10 rolos de fumo do Maranhão já seco por preço muito modico: na loja da esquina da Pracinha do livramento de João Carlos Pereira de Burgos.

☞ Um multato, carpina: Hospital Militar, a fallar com José Rodrigues da Cruz, que venderá por preço comodo.

☞ Enxofre em caixas de nove arrobas pouco mais ou menos, muito boa qualidade: na rua da cruz n. 33.

☞ Bixas de boa qualidade, de 60 a 240 rs. na pracinha do Corpo Santo N. 2.

☞ Um preto bom canoeiro, de bonita figura, sem vicio: na rua do Palacete D. 23.

AVIZO PARTICULAR.

QUem precisar de um caxeiro para loja ou armasem, anuncie.

ESCRAVO FUGIDO.

JOaquim Caçange, 20 annos, altura proporcionada, alguma couza fula, beiços grandes, nariz bem xato, com uma cicatriz na canella esquerda, e um dedo do mesmo pé rachado; levou vestido camisa, e calça de estopa nova, boné de quadros brancos, e asues: fugido a 20 do corrente com um taboleiro a vender tomates: ao aterro da Boa-vista, N. 28.

PERN. NA TIP. DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N. 498.